

PORTARIA N° 074, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece os horários de funcionamento dos setores administrativos do Departamento de Direito no período de recesso escolar de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019.

O Chefe em Exercício do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - No período 26 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, a Secretaria Geral do Departamento de Direito funcionará, para expediente interno e externo, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias úteis.

Parágrafo único: Funcionário, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, nos horários indicados no *caput*, o Laboratório de Informática, as Salas do Núcleo de Prática Jurídica e as Salas de Aula e de Estudos.

Art. 2º - No período entre 04 de fevereiro de 2019 e 05 de março de 2019, a Secretaria da Chefia do Departamento de Direito não funcionará para expediente interno e externo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


FELIPE GUERRA DAVID REIS
Chefe em Exercício do Departamento de Direito

Prof. Felipe Guerra David Reis
Sub-Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras